



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: adailton@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 022/2026

Senhora Presidenta,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, para que seja encaminhada à Senhora Prefeita Municipal o referido assunto.

Dispõe sobre a construção de uma Academia da Melhor Idade na comunidade de Boa Vista, no município de Pendências/RN.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo atender à crescente necessidade de promoção da saúde e do bem-estar da população idosa da comunidade de Boa Vista, por meio da implantação de uma Academia da Melhor Idade.

A comunidade de Boa Vista, embora composta por cidadãos ativos e participativos, ainda carece de investimentos em espaços públicos voltados ao lazer, à saúde e à convivência social, especialmente no que se refere à população da melhor idade. Nesse sentido, a presente proposta busca contribuir para uma maior atenção e valorização da comunidade, promovendo melhorias concretas em sua estrutura urbana.

Sabe-se que a prática regular de atividades físicas é fundamental para a melhoria da qualidade de vida, especialmente na terceira idade, contribuindo para a prevenção de doenças, fortalecimento muscular, equilíbrio, mobilidade e socialização. No entanto, muitos idosos da localidade não dispõem de espaços adequados e acessíveis para a realização dessas atividades.


A instalação de uma academia ao ar livre, com equipamentos apropriados, proporcionará um ambiente seguro e adequado para a prática de exercícios físicos, além de incentivar hábitos saudáveis e fortalecer os vínculos comunitários.

Dessa forma, a presente Indicação visa garantir mais dignidade, saúde e qualidade de vida à população idosa da comunidade de Boa Vista, ao mesmo tempo em que representa um avanço importante na ampliação de políticas públicas voltadas às comunidades locais.

RECEBI

EM 05/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS


Hermys Cezar S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: adailton@pendencias.rn.leg.br

OBJETIVOS:

- I – Promover a saúde e o bem-estar da população idosa;
- II – Incentivar a prática regular de atividades físicas;
- III – Proporcionar espaço adequado para convivência e lazer;
- IV – Prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida;
- V – Valorizar a população da melhor idade e a comunidade de Boa Vista.

INDICAÇÕES:

Indicã-se à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Lays Helena Cabral de Indica-se à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Lays Helena Cabral de Queiroz, que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, realize as seguintes ações na comunidade de Boa Vista:

1. Construção de uma Academia da Melhor Idade em local apropriado e de fácil acesso;
2. Instalação de equipamentos adequados para a prática de exercícios físicos voltados à terceira idade;
3. Implantação de estrutura básica, como iluminação e sinalização;
4. Manutenção periódica dos equipamentos e do espaço;
5. Avaliação da possibilidade de acompanhamento por profissionais da área de saúde ou educação física.

ENCAMINHAMENTO:

Solicita-se que a presente Indicação seja encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para análise e providências cabíveis quanto à execução dos serviços de limpeza de forma abrangente e contínua.

ENCERRAMENTO:

Solicita-se que a presente Indicação seja encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para análise e adoção das providências necessárias à execução da obra.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Pendências/RN, 05 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: adailton@pendencias.rn.leg.br


José Adailton Barbosa de Souza
Vereador